



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 /2021

Ementa: Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Piancoense ao Sr. Pedro Duarte Guimarães e dá outras providências.

O VEREADOR GERALDO FERREIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso IV c/c o art. 95 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, vem apresentar o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Piancoense ao Sr. Pedro Duarte Guimarães, pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó-PB.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piancó/PB, em 11 de agosto de 2021.

Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 147 /20 21
Recebido em 11 / 08 / 21
às 11 h 21 min

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO POR MAIORIA

(8) SIM (1) NÃO (1) ABSTENÇÃO

Sessão Ordinária de 32 do 08 de 2021.

Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE SOUZA

BIOGRAFIA

Pedro Duarte Guimarães, nasceu no Rio de Janeiro/RJ em 4 de março de 1971. É um economista brasileiro, atual presidente da Caixa Econômica Federal, tendo tomado posse em 3 de janeiro de 2019. Foi indicado pelo ministro da economia, Paulo Guedes.

O economista, que se especializou em privatizações nos Estados Unidos - PhD pela Universidade de Rochester -, destaca que o objetivo da sua gestão da Caixa é economizar R\$ 3,5 bilhões em dois anos e, para alcançar esse número, vai rever contratos. Ele pretende também rever a política de patrocínios.

À frente da Caixa, coordenou a maior operação de inclusão bancária e digital do país, com a abertura de mais de 60 milhões de contas digitais, criadas para pagamento de benefícios sociais, como o Auxílio Emergencial do governo federal. No momento de pandemia da Covid-19, oito entre cada dez adultos receberam algum tipo de auxílio.

No primeiro ano de sua gestão, a Caixa apresentou lucro líquido de R\$ 21,1 bilhões, crescimento de 103% com relação ao ano anterior e recorde na história da instituição.

Outra inovação de sua gestão foi a redução histórica na taxa de juros do cheque especial, saindo de 14% ao mês para 1,8%.

Em sua gestão, a CAIXA fechou novo acordo com a CNP Assurances para venda de seguros na rede do banco estatal até fevereiro de 2046, em um negócio de R\$ 7 bilhões.

Sempre que concede entrevistas, o executivo gaba-se, destacando as prioridades do banco como crédito imobiliário, políticas sociais, crédito consignado e microempresas. "Nossa maior missão agora é o crédito às micro e pequenas empresas. A Caixa não participa do crédito às grandes empresas, que já estão muito bem servidas".

Inovou ao criar o Programa CAIXA Mais Brasil, que leva a alta gestão do banco para conhecer a realidade nos municípios, especialmente os mais carentes, onde a presença da CAIXA é determinante. Aos finais de semana, visita agências do banco, funcionários, loterias e Correspondentes CAIXA Aqui, além de clientes pessoas jurídicas e físicas.

Para esse último segmento, a Caixa destinou, durante a pandemia, mais de R\$ 5 bilhões nas linhas voltadas às micro e pequenas empresas. Além de R\$ 4,2 bilhões do Pronampe em poucos dias, a instituição já liberou R\$ 1,8 bilhão por meio do Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas (Fampe), linha disponibiliza em parceria com o Sebrae.

Geraldo Ferreira de Souza

Vereador

Rua Antonio Brasilino, nº 121 - Centro - Piancó - PB - CEP 58.765-000

Tel.: (83) 3452-2460 Site: www.pianco.pb.leg.br

E-mail: camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A **Comissão de Organização, Legislação e Justiça**, reunida no dia 12 de agosto de 2021, na sede da Câmara Municipal de Piancó/PB, cito a Rua Antônio Brasilino, 121 – Centro – Piancó/PB – CEP: 58765-000, presidida pelo Vereador José Luiz da Silva Filho e tendo a presença dos Vereadores Cícero Fábio da Silva e Edney Geovennaz Cabral Barboza, **decidiram o seguinte:**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2021, de autoria do Vereador Geraldo Ferreira de Souza, protocolado nesta Casa no dia 11/08/2021 e tombado sob o nº 147/2021, está em consonância com os procedimentos legislativos e não afronta nenhum dos dispositivos esculpidos na Constituição Federal, Estadual ou na Lei Orgânica Municipal, além de estar em harmonia com as demais legislações pertinentes ao tema.

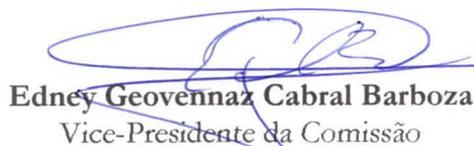
Desta forma, por **unanimidade**, opinamos pela **legalidade do projeto** e, no mérito, também de forma unanime, decidimos pela **legalidade da matéria**.

É o parecer desta Comissão, salvo melhor juízo.

Registre-se.

Dê-se ciência.


José Luiz da Silva Filho
Presidente da Comissão/ Relator


Edney Geovennaz Cabral Barboza
Vice-Presidente da Comissão


Cícero Fábio da Silva
Membro da Comissão